



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1067/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-
261/2024 e considerando;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024, a Servidora HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.573.566-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 084/2002, de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 46 (quarenta e seis) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2017 à 21/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3047 Páginas 209-210 Ano: XIII

Data: 18/06/2024

NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	
LOCAL DE ABERTURA CERTAME	https://bll.org.br/
DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) e DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)	https://www.in.gov.br/leiturajornal?secao=dou https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pg Localizar

Iporã, 17 de junho de 2024

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI
Secretaria de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:83B53A2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação	
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	068/2024
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	034/2024
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Fornecimento de produtos alimentícios, de higiene e afins
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR	R\$ 3.860.506,19
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/> FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	0
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h30m do dia 28/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 08h40m do dia 28/06/2024
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame com cota e/ou item reservado à ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/> TELEFONE	(44) 3652-8100
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA CERTAME	https://bll.org.br/

Iporã, 17 de junho de 2024

CLÓVIS ADRIANO BURGO
Secretaria de Compras e Finanças Como Órgão Gerenciador da ARP

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A389A877

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 026/2024, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos, destinados aos serviços de manutenção da iluminação pública do município em vias públicas de Iporã-PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$78.909,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de Junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C33D994D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1066/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-329/2024 e considerando:

o disposto nos termos da Lei nº. 1816/2023;
o parecer Jurídico;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0DA20342

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1067/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-261/2024 e considerando:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024, a Servidora **HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.573.566-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 084/2002, de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 46 (quarenta e seis) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2017 à 21/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1ABF34E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

SÚMULA: Nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para setembro de 2023 a setembro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati - CMAS, em reunião ordinária realizada na data de 13/06/2024, sob a ata de nº 387/2024, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Irati-PR,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear nova composição de mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Irati:

Presidente: Bruna Caroline Piegues
Vice-Presidente: Luan Felipe Biscaia

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 17 de junho de 2024

BRUNA CAROLINE PIEGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karla Osinski Ferreira
Código Identificador:04CDD72C

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 224/2024

PORTARIA Nº 224/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora pública municipal **LIZANDRA HUBERT ESMANHOTTO – Professora EDUC. INF. MAG.**, Regime Estatutário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de 15 dias, retroativamente a 01/06/2024, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:002C5F82

PROCURADORIA
DECRETO Nº 322/2024

DECRETO Nº 322/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento ocorrido em 16/06/2024, do senhor **ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ**,

D E C R E T A:

Art. 1º - São considerados de luto oficial para o Município de Irati – Paraná, os dias 16, 17 e 18 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 16/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:B8D4A82C

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 225/2024

PORTARIA Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

R E S O L V E: